



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

Paco Municipal Julio Domingos de Campos, 0, Centro, 78.490-000

Telefone: (065) 3344.1453, Fax: (065) 3344.1453

CNPJ: 24.772.147/0001-68

e-mail: contabilidade@jangada.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 4/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Ederzio de Jesus Mendes, Prefeito Municipal de Jangada, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 702/2018, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. - 1§ Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no Orçamento vigente a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

04.002-EDUCACAO

04.002.12.361.0010.2038.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS S TERC P JURIDICA	R\$ 4.000,00
04.002.12.365.0010.2041.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.000,00
04.002.12.365.0010.2039.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.000,00
04.002.12.361.0010.2040.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 26.682,00
04.002.12.361.0010.2038.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 25.000,00
04.002.12.365.0010.2045.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS S TERC P FISICA	R\$ 2.000,00
		Sub-Total:R\$ 68.682,00

04.005-FUNDEB

04.005.12.361.0010.2049.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 10.000,00
04.005.12.365.0010.2053.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 8.000,00
04.005.12.365.0010.2054.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 14.000,00
04.005.12.361.0010.2052.3.1.9.0.11.00.00.00	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	R\$ 81.121,89
04.005.12.361.0010.2052.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 2.000,00
04.005.12.361.0010.2052.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 33.585,44
		Sub-Total:R\$ 148.707,33

05.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.002.10.122.0003.2022.3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	R\$ 40.000,00
05.002.10.122.0003.2022.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS CIVIL	R\$ 3.040,00
05.002.10.301.0009.2024.3.1.9.0.11.00.00.00	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	R\$ 16.146,40
05.002.10.304.0009.2031.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS S TERC P FISICA	R\$ 100,00
05.002.10.122.0003.2022.3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 85.325,00
05.002.10.302.0009.2027.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS S TERC P FISICA	R\$ 3.600,00
05.002.10.301.0009.1013.4.4.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.800,00
05.002.10.301.0009.2025.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTES	R\$ 400,00
05.002.10.302.0009.2027.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS S TERC P FISICA	R\$ 3.600,00
05.002.10.301.0009.2023.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTES	R\$ 7.000,00
05.002.10.301.0009.2025.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS S TERC P FISICA	R\$ 3.000,00
05.002.10.301.0009.1013.4.4.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOAS JURIDICAS	R\$ 1.480,00
		Sub-Total:R\$ 170.491,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

Paco Municipal Julio Domingos de Campos, 0, Centro, 78.490-000

Telefone: (065) 3344.1453, Fax: (065) 3344.1453

CNPJ: 24.772.147/0001-68

e-mail: contabilidade@jangada.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 4/2019

06.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

06.001.04.122.0003.2061.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS S TERC P JURIDICA R\$ 63.951,23

06.001.27.813.0015.2065.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS S TERC P FISICA R\$ 1.000,00

Sub-Total:R\$ 64.951,23

09.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.001.08.122.0003.2009.3.1.9.0.04.00.00.00 CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 996,00

Sub-Total:R\$ 996,00

09.002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002.08.122.0003.2012.3.3.9.0.35.00.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA R\$ 8.032,13

09.002.08.243.0007.2021.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS S TERC P JURIDICA R\$ 4.440,00

09.002.08.122.0003.2012.3.3.9.0.40.00.00.00 SERVICOS TECNOLIGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - R\$ 2.000,00

09.002.08.122.0003.2012.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS S TERC P FISICA R\$ 3.300,00

Sub-Total:R\$ 17.772,13

10.001-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

10.001.27.122.0003.2073.3.1.9.0.04.00.00.00 CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 6.000,00

10.001.27.122.0003.2073.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS S TERC P FISICA R\$ 2.300,00

Sub-Total:R\$ 8.300,00

15.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

15.001.13.392.0012.2089.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS S TERC P FISICA R\$ 12.000,00

15.001.13.392.0012.2089.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.348,14

Sub-Total:R\$ 14.348,14

Total Geral: R\$ 490.648,23

Art. - 2§ - Para dar cobertura ao Credito Adicional Suplementar aberto no Art. 1§º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de credito adicionais autorizados

02.001-GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0003.2005.3.1.9.0.11.00.00.00 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL R\$ 8.740,00

Sub-Total:R\$ 8.740,00

04.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

04.001.12.122.0003.2035.3.1.9.0.04.00.00.00 CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 20.000,00

Sub-Total:R\$ 20.000,00

04.002-EDUCACAO

04.002.12.361.0010.2047.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS S TERC P JURIDICA R\$ 60.000,00

04.002.12.361.0010.2043.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 50.000,00

Sub-Total:R\$ 110.000,00

04.005-FUNDEB

04.005.12.365.0010.2054.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 30.000,00

Sub-Total:R\$ 30.000,00

05.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

Paco Municipal Julio Domingos de Campos, 0, Centro, 78.490-000

Telefone: (065) 3344.1453, Fax: (065) 3344.1453

CNPJ: 24.772.147/0001-68

e-mail: contabilidade@jangada.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 4/2019

05.002.10.301.0009.1013.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 20.000,00
05.002.10.305.0009.2032.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
05.002.10.301.0009.2026.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 25.000,00
05.002.10.303.0009.2030.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATU	R\$ 50.000,00
05.002.10.302.0009.2027.3.1.9.0.11.00.00.00	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	R\$ 50.000,00
05.002.10.301.0009.1013.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 20.000,00
05.002.10.302.0009.2027.3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	R\$ 20.000,00
		Sub-Total:R\$ 310.000,00

06.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

06.001.15.452.0014.2064.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
		Sub-Total:R\$ 30.000,00

09.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.001.08.122.0003.2009.3.3.9.0.40.00.00.00	SERVICOS TECNOLIGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO -	R\$ 10.000,00
		Sub-Total:R\$ 10.000,00

09.002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002.08.243.0007.2021.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
		Sub-Total:R\$ 10.000,00

12.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA SIN

12.001.26.782.0018.1031.4.4.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 16.908,23
12.001.15.122.0003.2084.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTES	R\$ 20.000,00
12.001.15.122.0003.2084.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
12.001.15.122.0003.2084.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTES	R\$ 20.000,00
		Sub-Total:R\$ 123.816,46

13.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

13.001.04.122.0003.2006.3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 10.000,00
		Sub-Total:R\$ 10.000,00

Total Geral: R\$ 490.648,23

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jangada, 04 de Fevereiro de 2019.

Ederzio de Jesus Mendes
Prefeito Municipal